

# ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB.

(Criada pela Lei Complementar Estadual n.º 338, de 24 de Janeiro de 2007 – DOE, de 25 de Janeiro de 2007).

NIRE: 2430000456-7

CNPJ Nº: 09.509.294/0001-56

Ao 4º (quarto) dia do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 min. (dez horas), nas dependências da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, Km 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, conforme convocação escrita da Excelentíssima Senhora Iris Maria de Oliveira, Secretária da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social e Presidente do Conselho de Administração da Companhia em epígrafe. Estiveram presentes também os conselheiros, o Excelentíssimo Senhor Raimundo Alves Júnior, Secretário-Chefe do Gabinete Civil e Vice-Presidente do Conselho de Administração desta CEHAB; o Excelentíssimo Senhor José Aldemir Freire, Membro Secretário do Conselho de Administração da CEHAB e Secretário da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças; o Senhor Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, Diretor Presidente da CEHAB; e o Senhor Antônio Otávio Miguel, Diretor Administrativo Financeiro. Abertos os trabalhos pela Presidente do Conselho de Administração, passou à leitura da seguinte ordem do dia: **I) O estabelecimento de monitoramento das decisões envolvendo o código de conduta dos agentes, consoante a competência deste Conselho, segundo prescrito no art. 5º, inciso I, do Decreto nº 26.663/2017; II) O planejamento da forma de avaliação dos Administradores, conforme estabelecido critérios mínimos estabelecidos pelo art. 5º do Decreto nº 26.663/2017; III) Aprovar os Relatórios de Gestão dos anos 2019, 2020 e 2021; IV) Análise sobre deliberação de atualização estatutária, relativa ao Decreto nº 20.420, de 1º de abril de 2008.** Em reunião, os membros do Conselho de Administração, auxiliados pelos Administradores, deliberaram sobre as seguintes resoluções: **I) o estabelecimento da necessária comunicação ao Conselho de Administração, através de notificação, em até 30 (trinta) dias úteis, das decisões que envolvam a apuração dos ilícitos administrativos, por sindicância administrativa e/ou processo administrativo disciplinar, conforme descritos no Manual de Conduta Disciplinar e Ética da CEHAB; II) a remessa de Relatório de Gestão**

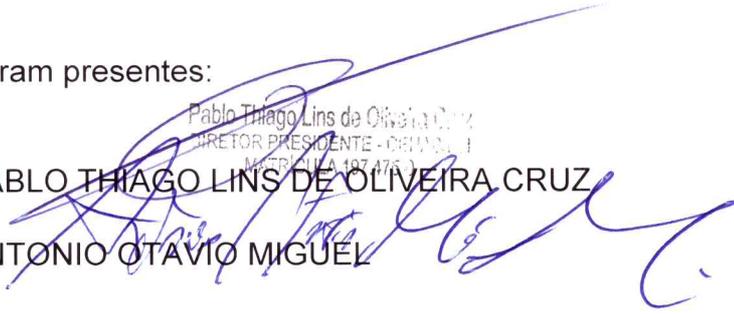
anual ao Conselho de Administração, até a data de 10 (dez) de janeiro, relativo ao exercício anterior, como forma de avaliação anual de desempenho dos administradores, indicando os atos de gestão praticados, quanto à licitude e eficácia da ação administrativa; a contribuição desses para o resultado do exercício; e a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo, para aprovação deste Conselho de Administração em até 20 (vinte) dias subsequentes ao envio do Relatório de Gestão; III) Discutidos os Relatórios de Gestão dos anos 2019, 2020 e 2021, o Conselho de Administração decidiu pela sua aprovação. IV) Autorizar a Presidência a criar comissão para realização de estudo para atualizar o Estatuto da CEHAB, conforme determina a Lei das Estatais. Por fim, a Senhora Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a mesma solicitou que fosse lavrada a presente ata pelo Secretário da SEPLAN (membro secretário), que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

**IRIS MARIA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**RAIMUNDO ALVES DE JÚNIOR**  
VICE-PRESIDENTE

**JOSÉ ALDEMIR FREIRE**  
MEMBRO SECRETÁRIO

Foram presentes:



Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz  
PRESIDENTE - ORIGINAL  
MÉMBRO (N.º 197.476)

**PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ**

**ANTONIO OTAVIO MIGUEL**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
URBANO - CEHAB**

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEHAB

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do disposto no artigo 123, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e artigo 10, do Decreto Estadual nº 20.420 – Estatuto Social da CEHAB convoca os seus membros a participarem da reunião extraordinária do Conselho de Administração desta CEHAB, a realizar-se no de **04 de julho de 2022**, nas dependências da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, situada no Centro Administrativo do Governo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, Km 01, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-901, às 09:30 ou às 10h, em segunda convocação, com o quórum mínimo de dois membros, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: **I) O estabelecimento de monitoramento das decisões envolvendo o código de conduta dos agentes, consoante a competência deste Conselho, segundo prescrito no art. 5º, inciso I, do Decreto nº 26.663/2017; II) O planejamento da forma de avaliação dos Administradores, conforme estabelecido critérios mínimos estabelecidos pelo art. 5º do Decreto nº 26.663/2017; III) Aprovar os Relatórios de Gestão dos anos 2019, 2020 e 2021; IV) Análise sobre deliberação de atualização estatutária, relativa ao Decreto nº 20.420, de 1º de abril de 2008.**



**IRIS MARIA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

NATAL/RN, 29 de junho de 2022.